



  
Vitor Pereira  
Presidente

**Município da Covilhã**  
**Câmara Municipal**  
**Divisão de Gestão de Recursos Humanos e da Formação**

**Despacho**

1. Pelo despacho do Senhor Presidente da Câmara de 28 de agosto de 2024, homologou a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, na sequência de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento da carreira de assistente operacional – auxiliar de ação educativa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal da Câmara Municipal da Covilhã aberto pelo órgão executivo em 8 de setembro de 2023, e publicitado pelo aviso n.º 24307/2023, publicado na II série do Diário da República de 14/12/2023 e referência BEP OE202312/0425, e destinado ao Divisão de Educação e Juventude - Serviço de Gestão Escolar.
2. Pelo procedimento concursal identificado foi constituída uma reserva de recrutamento interna constante da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do n.º 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, válida por 18 meses contados a partir de 28 de agosto de 2024.
3. No mapa de pessoal a Câmara Municipal da Covilhã para o ano de 2025, existem 55 postos de trabalho previstos e não ocupados na carreira de assistente operacional no Serviço de Gestão Escolar.
4. Demonstrada a necessidade de postos de trabalho constante do pendente n.º 156252 e NIPG 4198/25, considera-se fundamentada a necessidade de recrutamento de oito (8) assistentes operacionais – auxiliar de ação educativa, aplicando-se o estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à lei n.º 35/2014, de 20 de junho na atual redação, a seguir designada por LTFP, ou seja o recrutamento efetua-se pela ordem decrescente da ordenação final constante da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados.
5. A despesa associada ao presente procedimento de recrutamento dispõe de compromisso exarado no pendente acima mencionado.

**Considerando** as competências próprias constantes na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação e da alínea a) do n.º 2 do artigo 27.º da LTFP, em conjugação com o previsto no artigo 4.º da Portaria, o disposto no artigo 33.º, n.º 1 do artigo 30.º e alínea b) do n.º 1 e nos 2 e 3 do artigo 31.º da LTFP, em atenção ao previsto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 e setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro.

Considerando que foi cumprido o estipulado no artigo 30.º da LTFP e convocados os candidatos pela Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, anexa como (documento n.º 1), resultante dos resultados obtidos no procedimento concursal identificado, manifestando por declaração escrita da vontade de aceitar ou não o posto de trabalho conforme anexos como (documentos numerados em anexo).

**Determino:**

- a) Quer seja publicitado o presente despacho e documentos anexos na página de recrutamento onde o procedimento concursal foi publicado;
- b) Que seja iniciado o processo de negociação nos termos do n.º 7 do artigo 38.º da LTFP, propondo a remuneração corresponde á 1ª posição remuneratória e nível 5 da tabela remuneratória única da carreira de assistente operacional nos termos da atualização do Decreto-Lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro;
- c) Que seja celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 40.º da LTFP um com início a 1 de abril de 2025, após realização da negociação remuneratória;
- d) Que seja publicitado nos termos n.º 4 da LTFP;
- e) A dispensa de realização de audiência de interessado nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na atual redação uma vez que os interessados tiveram oportunidade de pronuncia enquanto candidatos aprovados e contante da lista de ordenação final no decurso do procedimento concursal realizado.

**Determino ainda:**

Realização de período experimental para o posto de trabalho a ocupar, termos do artigo 45.º da LTFP, o qual corresponde ao tempo inicial de execução de funções do trabalhador, e destina-se a comprovar se o trabalhador possui as competências exigidas pelo posto de trabalho que vai ocupar. A duração do período experimental da carreira de assistente operacional é de 90 dias, como previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º, contados nos termos do artigo 50.º ambos da LTFP.

Para o acompanhamento do período experimental, nomeio o seguinte júri, nos termos do artigo 8.º da Portaria:

**Presidente:**

Graça Isabel Pires Henry Robbins, Lic.ª – Diretora de Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica;

**Vogais efetivos:**

Sónia da Silva Cunha Reis, Lic.ª – Chefe de Divisão de Educação e Juventude e Sandra Cristina Pires Praça, Lic.ª – Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos e da Formação.

**Vogais suplentes:**

Patrícia Isabel de Matos Pinto, Lic.ª – Chefe de Divisão de Cultura e Catarina Isabel Valentim Morais, Lic.ª – Técnica Superior de Recursos Humanos.

Covilhã, 10 de março de 2025



Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira  
Presidente da Câmara



## MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Procedimento concursal para reserva de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional, para exercício de funções na Divisão de Educação e Juventude – Serviço de Gestão Escolar.

**DEJ – Serviço de Gestão Escolar – OE 202312/0425 Assistente Operacional – Auxiliar de Ação Educativa**

### Lista de Classificação Final do procedimento

|     | Nome                                      | Classificação |
|-----|-------------------------------------------|---------------|
| 001 | António Miguel Amaro Cavaco               | 17,540        |
| 002 | Filipa Moura da Silva Milhano Pereira     | 17,200**      |
| 003 | Sílvia Maria Teles Mendes                 | 17,200**      |
| 004 | Eugénia Maria Bizarro Lucas Lopes         | 17,140        |
| 005 | Ana Sofia Vaz Lourenço                    | 17,100**      |
| 006 | Cláudia Marina Brás Carmo                 | 17,100**      |
| 007 | Ana Catarina Lopes Carapito               | 16,860        |
| 008 | Helena Carla Silva Geraldes               | 16,800**      |
| 009 | Alicia Margarida Abrantes de Jesus        | 16,800**      |
| 010 | Mafalda Ribeiro Barata                    | 16,780        |
| 011 | Ana Sofia Madeira Clara                   | 16,740**      |
| 012 | Liliana Maria Pires Prata Duarte          | 16,740**      |
| 013 | Filipa Alexandra Delgado Craveiro         | 16,680**      |
| 014 | Regina Maria Mendes Duarte                | 16,680**      |
| 015 | Rui Manuel Lopes do Rosário               | 16,620        |
| 016 | Carla Alexandra Martins dos Santos Matias | 16,580**      |
| 017 | Elsa Cristina Silva Serra Guerra          | 16,580**      |
| 018 | Maria Eugénia Correia Marques             | 16,580**      |
| 019 | Marina Isabel Ramos Vicente               | 16,580**      |
| 020 | Diana Isabel Barata Fernandes             | 16,540**      |
| 021 | Maria João Ferreira Pereira Proença       | 16,540**      |
| 022 | Ana Carolina Pereira Vaz                  | 16,480*       |
| 023 | Ana Raquel Marques de Jesus               | 16,480**      |



|     |                                             |          |
|-----|---------------------------------------------|----------|
| 024 | Ângela Isabel Baptista Gaudêncio dos Santos | 16,440** |
| 025 | Isabel Maria Lopes de Jesus Pinto           | 16,440** |
| 026 | Joana Carolina Oliveira Martins             | 16,400   |
| 027 | Maria de Fátima Gaiola Santos               | 16,380** |
| 028 | Mariana Sofia Cardoso Martins               | 16,380** |
| 029 | Sara Elisabete Rocha Castanheira            | 16,340   |
| 030 | Dulce Maria Azevedo de Campos Teixeira      | 16,320** |
| 031 | Ana Sofia Gomes Morgado                     | 16,320** |
| 032 | Filipa Susana Matias Leitão dos Santos      | 16,280** |
| 033 | Guida Maria da Piedade Neves                | 16,280** |
| 034 | Joel Filipe Marques Carrola                 | 16,280** |
| 035 | Liliana Maria Santos Lucas Serralheiro      | 16,280** |
| 036 | Manuela Leal Rocha                          | 16,280** |
| 037 | Maria Manuela Alexandre Carrola Tomás       | 16,280** |
| 038 | Juliana Calado Bonifácio Santos             | 16,240   |
| 039 | Graça Maria Godinho Fernandes Moraes        | 16,220   |
| 040 | Catalina Marlene Ramos Silva Gomes          | 16,180** |
| 041 | Fernanda Maria Santa Pereira                | 16,180** |
| 042 | Inês Sofia Magrinho Sousa                   | 16,180** |
| 043 | Jennifer Casandra dos Santos                | 16,180** |
| 044 | Sónia Maria Fazenda Geraldes Silva Gomes    | 16,180** |
| 045 | Beatriz Maria Andrade Ramos Carrilho        | 16,120** |
| 046 | Maria Fernanda Sousa Pereira                | 16,120** |
| 047 | Filipa Alexandra Ilharco Gabriel            | 16,100   |
| 048 | Maria Manuela Crisóstomo dos Reis           | 16,080   |
| 049 | Mariana Rodrigues Sobral                    | 16,060   |
| 050 | Isabel Maria Bogalheiro Mendes Prego        | 16,020   |
| 051 | Duarte Viegas de Nunes                      | 16,000   |
| 052 | Clarissa Carolina Fernandes Herculiani      | 15,980   |
| 053 | Gracinda Almeida Bernardino                 | 15,900   |
| 054 | Catarina Isabel Francisco da Silva          | 15,880** |
| 055 | Inês Costa Nunes Henriques                  | 15,880** |
| 056 | Jéssica Ferreira                            | 15,880** |
| 057 | Cidália Maria Fonseca Freire Santarém       | 15,820** |
| 058 | Isabel Mónica Alves Nunes                   | 15,820** |
| 059 | Vânia Raquel Ramos Alexandre                | 15,820** |
| 060 | João Miguel Caetano Correia                 | 15,800   |
| 061 | Fernanda Maria Paulo Barata Duarte          | 15,720   |
| 062 | Cristiana Gonçalves Almeida                 | 15,700   |
| 063 | Ana Inês Real Martins Velho                 | 15,680   |
| 064 | João Pedro Cruz Marques                     | 15,600** |
| 065 | Paulo Jorge Brás dos Santos Gil             | 15,600** |
| 066 | Tânia Lúcia Matos Ribas                     | 15,600** |
| 067 | Margarida Garcia Chorão                     | 15,560   |
| 068 | Alice Maria Bonifácio da Silva              | 15,500** |
| 069 | Ana Rita da Cruz Pinto                      | 15,500** |
| 070 | Nelson António Esteves Pires                | 15,500   |
| 071 | Cecília Maria Filipe Silva                  | 15,400   |
| 072 | Cármem Sofia Marcos Ranito Pires            | 15,380** |



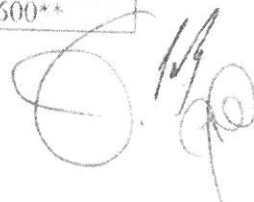


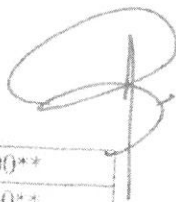
|     |                                              |          |
|-----|----------------------------------------------|----------|
| 073 | Marta Patrícia Martins Duarte Pires          | 15,380** |
| 074 | Beatriz Serra Reis                           | 15,360   |
| 075 | Beatriz Januário Pereira                     | 15,260** |
| 076 | Cristiana Isabel Carreira Alves              | 15,260** |
| 077 | Helena Isabel Cesário Fernandes              | 15,200   |
| 078 | Daniela Rita Carvalho dos Santos             | 15,180** |
| 079 | Delfina Maria Gomes Nogueira                 | 15,180** |
| 080 | Ivancleide Dantas de Almeida Barbosa         | 15,180** |
| 081 | Ana Vanessa Castro Cunha                     | 15,100** |
| 082 | Elisabete Duarte Santos                      | 15,100** |
| 083 | Alexandra Francisco Madeira                  | 15,100** |
| 084 | Tânia Cláudia Santos Lourenço                | 15,020   |
| 085 | Sónia Marisa das Neves Marques Baptista      | 15,000   |
| 086 | Hugo Miguel Gonçalves Gomes                  | 14,900** |
| 087 | Liliana Antunes Alves                        | 14,900** |
| 088 | Andreia Carina Marques Figueiredo            | 14,820   |
| 089 | Cíntia Taborda                               | 14,760   |
| 090 | Miriam Daniela Salgueiro Anacleto Almeida*   | 14,700** |
| 091 | Laura Carolina da Silva Morgadinho           | 14,700** |
| 092 | Fábio Daniel Pais Vicente                    | 14,600** |
| 093 | Vânia Isabel Moraes Esteves                  | 14,600** |
| 094 | Luísa Maria Fernandes Caetano de Matos       | 14,600** |
| 095 | Silvia Afonso Fernandes                      | 14,600** |
| 096 | Telma Maria Oliveira Saraiva                 | 14,500** |
| 097 | Rosa de Fátima Pires Diogo                   | 14,500** |
| 098 | Silvia Isabel Ramos Monteiro                 | 14,500** |
| 099 | Ana Filipa Raposo Fernandes                  | 14,300   |
| 100 | Sandra Isabel Rodrigues Ramos                | 14,200** |
| 101 | Isabel Maria Ferreira Martins                | 14,200** |
| 102 | Daniela Inês da Costa Fazenda                | 14,200** |
| 103 | Magda Helena Marmeleiro Mendes               | 14,200** |
| 104 | Paula Lana Kessler Soares                    | 14,100** |
| 105 | Maria do Carmo Nunes Farinha Pais*           | 14,100** |
| 106 | Liliana Andreia Martins de Carvalho          | 14,100** |
| 107 | Marco António Barros Proença                 | 14,000** |
| 108 | Lúcia Maria da Silva Oliveira                | 14,000** |
| 109 | Alexandra Marília Simões Costa               | 14,000** |
| 110 | Vera Alexandra Proença Gadanho               | 13,900** |
| 111 | Monica Sofia Chiquelho Moreira               | 13,900** |
| 112 | Carolina Campos Biscoia Pereira Nina Batista | 13,800** |
| 113 | Andreia Raquel Neves Pais                    | 13,800** |
| 114 | Lídia Susana Ramos Vicente*                  | 13,800** |
| 115 | Pedro Nuno de Almeida Marques                | 13,700** |
| 116 | Daniela Fantoni Machado                      | 13,700** |
| 117 | Otelinda Direito Esgalhado Luís              | 13,600** |
| 118 | Silvia Maria Nobre Paixão Rodrigues          | 13,600** |
| 119 | Cátia Raquel Pais Morgado                    | 13,600** |
| 120 | Luís Carlos Silva Fortuna                    | 13,600** |
| 121 | Sónia Cristina Correia Moraes Manteigas      | 13,500   |






|     |                                            |          |
|-----|--------------------------------------------|----------|
| 122 | Paula Cristina da Cruz Pinto               | 13,400** |
| 123 | Luís Manuel Alves Carrilho                 | 13,400** |
| 124 | Olga Maria Paulo Casteleira                | 13,400** |
| 125 | Rute Isabel Gomes Maia                     | 13,400** |
| 126 | José Manuel dos Santos Soares              | 13,400** |
| 127 | Cristina Isabel Marques Caio               | 13,300** |
| 128 | Maria Fernanda Nunes Pereira               | 13,300** |
| 129 | Norma Soares Simões da Cunha               | 13,300** |
| 130 | Carlos Manuel Marcos Gafeira               | 13,300** |
| 131 | Uadson Sampaio da Silva                    | 13,300** |
| 132 | Marília Veríssimo Fiúza                    | 13,100** |
| 133 | Elisa Sofia de Jesus Mendes                | 13,100** |
| 134 | Daniela Joana Abreu da Costa               | 13,100** |
| 135 | Joana Mota Ramos Bicho                     | 13,000   |
| 136 | Ana Sofia Soares Gonçalves                 | 12,900** |
| 137 | Bruna Alexandra Ramos Simão                | 12,900** |
| 138 | Vânia Cabral Pereira                       | 12,900** |
| 139 | Inês André Correia                         | 12,800** |
| 140 | Dilia Sofia da Conceição Rodrigues         | 12,800** |
| 141 | Elisabete Batista da Fonseca               | 12,800** |
| 142 | Filipa Vanessa Saraiva Gonçalves           | 12,700** |
| 143 | Fábio André Bonito Semião                  | 12,700** |
| 144 | Marília Catarina Freire Farias             | 12,600** |
| 145 | Cristina Maria Santos Pinto                | 12,600** |
| 146 | Ana Sofia Proença Tiago                    | 12,500** |
| 147 | Inês Maria Pinto Serra                     | 12,500** |
| 148 | Rute Isabel Torrão Opinião                 | 12,500** |
| 149 | Tânia Filipa Costa Silva                   | 12,500** |
| 150 | Maria João Leitão Apolinário               | 12,400** |
| 151 | Luísa Alexandra Oliveira Pereira Gonçalves | 12,400** |
| 152 | Manuel Fernando Mendes Vaz                 | 12,400** |
| 153 | João Augusto Ferreira Carvalho             | 12,400** |
| 154 | Rita Casimiro Lourenço Raposo              | 12,400** |
| 155 | Silvia Soares de Ascensão                  | 12,300   |
| 156 | Cláudia Isabel Santos Videira              | 12,200** |
| 157 | Ana Teresa Fernandes Pais                  | 12,200** |
| 158 | Maria dos Anjos Mendes Salcedas            | 12,200** |
| 159 | Rafaela Correia Gomes                      | 12,000** |
| 160 | Fábio Fernandes dos Santos                 | 12,000** |
| 161 | Licinia Isabel Nascimento Casteleiro       | 11,900** |
| 162 | Sónia André Valério Gomes                  | 11,900** |
| 163 | Dina Maria da Silva Inácio Duarte          | 11,900** |
| 164 | Pedro Alexandre Baudchon Matias            | 11,900** |
| 165 | Cristina Raquel Mateus Salgado             | 11,900** |
| 166 | Bruna Sofia Alves Pereira                  | 11,900** |
| 167 | Nuno Ricardo Ranito Silva                  | 11,900** |
| 168 | Alexandre Miguel Pereira Barata            | 11,700** |
| 169 | Ana Maria Crisóstomo Barata Nunes          | 11,700** |
| 170 | Ana Rita Pereira de Brito                  | 11,600** |





|     |                                       |          |
|-----|---------------------------------------|----------|
| 171 | Maria Odere Ventura Esteves Vaz       | 11,600** |
| 172 | Sophie Alves Redondo                  | 11,400** |
| 173 | Carina Da Conceição Teles Pais Bento* | 11,400** |
| 174 | Marisa Alexandra Monsanto Pires       | 11,400** |
| 175 | Ana Patrícia Canário Proença          | 11,300   |
| 176 | Luís Miguel Minhós da Luz Riscado     | 11,200** |
| 177 | Neuza Marina Falcão Rei               | 11,200** |
| 178 | Marina Isabel Vaz de Sousa Mendes     | 11,100   |
| 179 | Ana Rita Pinheiro Seco                | 11,000   |
| 180 | Joana Lopes Pinheiro Fonseca          | 10,700   |
| 181 | Nelson Adriano Martins Bernardo       | 10,600   |
| 182 | Rute Marina Oliveira Santos           | 10,500   |

\*Candidato admitido ao procedimento, ficando, contudo, condicionada a sua admissão final à apresentação dos respetivos certificados de acordo com o estipulado no ponto 7.2 do Aviso integral do procedimento. -----

\*\* Ordenação efetuada de acordo com o art.º 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----





Município da Covilhã  
Serviço de Recursos Humanos

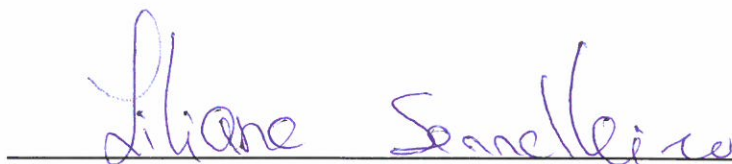
## DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional – área auxiliar de ação educativa, aberto pelo aviso nº 24307/2023, publicado na II série do Diário da República de 14/12/2023, com a referência BEP OE202312/0425 e destinado à Divisão de Educação e Juventude, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 28/08/2024.

Face à necessidade de 1 assistente operacional para reforçar os vários agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, justifica-se o recrutamento para ocupação de posto de trabalho idêntico por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 6 do artigo 25º, conjugado com o art.º 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Liliana Maria Santos Lucas Serralheiro**, candidato colocado em 35.º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria e **que aceita** a ocupação de posto de trabalho de assistente operacional, para o exercício de funções profissionais no Serviço de Gestão Escolar, com início a 01/04/2025, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 21 de março de 2025





Município da Covilhã  
Serviço de Recursos Humanos

DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional – área auxiliar de ação educativa, aberto pelo aviso nº 24307/2023, publicado na II série do Diário da República de 14/12/2023, com a referência BEP OE202312/0425 e destinado à Divisão de Educação e Juventude, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 28/08/2024.

Face à necessidade de 1 assistente operacional para reforçar os vários agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, justifica-se o recrutamento para ocupação de posto de trabalho idêntico por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 6 do artigo 25º, conjugado com o art.º 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Manuela Leal Rocha** candidato colocado em 36.º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria e **que aceita** a ocupação de posto de trabalho de assistente operacional, para o exercício de funções profissionais no Serviço de Gestão Escolar, com início a 01/04/2025, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 18 de março de 2025



Município da Covilhã  
Serviço de Recursos Humanos

## DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional – área auxiliar de ação educativa, aberto pelo aviso nº 24307/2023, publicado na II série do Diário da República de 14/12/2023, com a referência BEP OE202312/0425 e destinado à Divisão de Educação e Juventude, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 28/08/2024.

Face à necessidade de 1 assistente operacional para reforçar os vários agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, justifica-se o recrutamento para ocupação de posto de trabalho idêntico por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 6 do artigo 25º, conjugado com o art.º 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Maria Manuela Alexandre Carrola Tomás**, candidato colocado em 37.º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria e **que aceita** a ocupação de posto de trabalho de assistente operacional, para o exercício de funções profissionais no Serviço de Gestão Escolar, com início a 01/04/2025, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 20 de março de 2025

Maria Manuela Alexandre Carrola Tomás



Município da Covilhã  
Serviço de Recursos Humanos

## DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional – área auxiliar de ação educativa, aberto pelo aviso nº 24307/2023, publicado na II série do Diário da República de 14/12/2023, com a referência BEP OE202312/0425 e destinado à Divisão de Educação e Juventude, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 28/08/2024.

Face à necessidade de 1 assistente operacional para reforçar os vários agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, justifica-se o recrutamento para ocupação de posto de trabalho idêntico por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 6 do artigo 25º, conjugado com o art.º 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Juliana Calado Bonifácio Santos**, candidato colocado em 38.º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria e **que aceita** a ocupação de posto de trabalho de assistente operacional, para o exercício de funções profissionais no Serviço de Gestão Escolar, com início a 01/04/2025, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 24 de março de 2025



Município da Covilhã  
Serviço de Recursos Humanos

## DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional – área auxiliar de ação educativa, aberto pelo aviso nº 24307/2023, publicado na II série do Diário da República de 14/12/2023, com a referência BEP OE202312/0425 e destinado à Divisão de Educação e Juventude, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 28/08/2024.

Face à necessidade de 1 assistente operacional para reforçar os vários agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, justifica-se o recrutamento para ocupação de posto de trabalho idêntico por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 6 do artigo 25º, conjugado com o art.º 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Graça Maria Godinho Fernandes Moraes** candidato colocado em 39.º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria **e que aceita** a ocupação de posto de trabalho de assistente operacional, para o exercício de funções profissionais no Serviço de Gestão Escolar, com início a 01/04/2025, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 18 de março de 2025



Município da Covilhã  
Serviço de Recursos Humanos

## DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional – área auxiliar de ação educativa, aberto pelo aviso nº 24307/2023, publicado na II série do Diário da República de 14/12/2023, com a referência BEP OE202312/0425 e destinado à Divisão de Educação e Juventude, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 28/08/2024.

Face à necessidade de 1 assistente operacional para reforçar os vários agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, justifica-se o recrutamento para ocupação de posto de trabalho idêntico por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 6 do artigo 25º, conjugado com o art.º 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Catalina Marlene Ramos Silva Gomes** candidato colocado em 40.º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria **e que aceita** a ocupação de posto de trabalho de assistente operacional, para o exercício de funções profissionais no Serviço de Gestão Escolar, com início a 01/04/2025, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 19 de março de 2025

Catalina Silva Gomes



Município da Covilhã  
Serviço de Recursos Humanos

## DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional – área auxiliar de ação educativa, aberto pelo aviso nº 24307/2023, publicado na II série do Diário da República de 14/12/2023, com a referência BEP OE202312/0425 e destinado à Divisão de Educação e Juventude, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 28/08/2024.

Face à necessidade de 1 assistente operacional para reforçar os vários agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, justifica-se o recrutamento para ocupação de posto de trabalho idêntico por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 6 do artigo 25º, conjugado com o art.º 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Fernanda Maria Santa Pereira**, candidato colocado em 41.º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria e **que aceita** a ocupação de posto de trabalho de assistente operacional, para o exercício de funções profissionais no Serviço de Gestão Escolar, com início a 01/04/2025, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 20 de março de 2025



Município da Covilhã  
Serviço de Recursos Humanos

## DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional – área auxiliar de ação educativa, aberto pelo aviso nº 24307/2023, publicado na II série do Diário da República de 14/12/2023, com a referência BEP OE202312/0425 e destinado à Divisão de Educação e Juventude, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 28/08/2024.

Face à necessidade de 1 assistente operacional para reforçar os vários agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, justifica-se o recrutamento para ocupação de posto de trabalho idêntico por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 6 do artigo 25º, conjugado com o art.º 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Inês Sofia Magrinho Sousa**, candidato colocado em 42.º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria e **que aceita** a ocupação de posto de trabalho de assistente operacional, para o exercício de funções profissionais no Serviço de Gestão Escolar, com início a 01/04/2025, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 21 de março de 2025

Inês Sofia Magrinho Sousa